



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 664 DE 10 DE JULHO DE 2025 Centro de Custo: 05.05 – Protocolos de Enfermagem na Atenção Básica

“Designa a Conselheira Sandra Regina da Costa e Colaboradora Enf. Elizimara Ferreira Siqueira para participarem de reunião sobre Protocolos de Enfermagem no dia 17/07/2025, às 10h.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a realização de reunião com Grupo Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Biguaçu sobre Protocolos de Enfermagem, no dia 17/07/2025, às 10h, na Sede do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a **Conselheira Sandra Regina da Costa e Colaboradora Enf. Elizimara Ferreira Siqueira** para participarem da atividade supracitada.

Art. 2º Para realização da Atividade Finalística – **AF 05 Coordenação e Orientação**, as despesas serão custeadas pelo Coren-SC.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º -Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 10 de julho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira-Secretária